



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 09 de setembro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA
Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 18h30min. do dia 09(nove) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **6ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.** Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS). Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Ausentes os Vereadores **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB) e **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE).



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Havendo número legal o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 13/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes, dutos e demais suportes no Município de Nazaré da Mata/PE, estabelece regras de proteção ao serviço de internet prestado por provedores locais e prevê sanções administrativas; **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata para instituir a cobrança de preço público pelo uso e ocupação do solo urbano por postes, equipamentos e demais estruturas de concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos e privados, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos encargos de doação de lotes efetuadas com base na Lei nº 07/2000, datado de 02/05/2025, dispõe sobre a **reversão** ao patrimônio do Município dos imóveis não edificadas ou irregularmente transferidos, fixa prazo excepcional de **180 (cento e oitenta) dias** para conclusão de obras iniciadas, e dá outras providências. Que é encaminhado para parecer das comissões permanentes; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que Outorga o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nazaré da Mata-PE ao **SAGTº/PMPE EMERSON ANDRADE DE FREITAS**, e dá outras providências; **INDICAÇÕES DIVERSAS**. Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Na tribuna o Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** parabeniza a secretária de educação e parabeniza todos os que fazem a secretaria de educação. Ressalta que o novo modelo do desfile do dia 07 de setembro ficou muito melhor, com o desfile das escolas municipais e com todos prestigiando. Ressalta os gastos das escolas e da



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

comunidade escolar e todos se mobilizam e tínhamos um desfile pela manhã e outro pela tarde e com certeza foi mais visto, sem brigas e sem atrasos. Parabeniza a secretaria de Assistência Social pelo desfile da assistência social e vimos vários idosos e prova que os programas da secretaria essa funcionando. No mais quer traze o assunto trazido pelo vice-prefeito, o caso de Marina, e foi levado que ela foi demitida por que estava grávida e isso não é verdade, não sabe se ele foi levado a erro mas assim que viu o vídeo procurou informação da secretária e foi informado que a pessoa já passou por três escolas e nas três escolas foi devolvida porque dormia na sala de aula, deixando a criança que ela acompanhava sozinha e essa versão dos fatos não foi colocado, procurou a escola procurando informação e nenhuma das escolas deu boas referências e, inclusive em empresa privada. Na última escola trabalhou três dias e ela foi demitida por que não cumpriu com sua função e ainda não queria que a criança que ela supervisionava encostasse nela e seria bom trazer todas as versões, e se policie antes de divulgar alguma coisa, inclusive na publicação de uma mãe, na internet ressalta a falta de cuidado com sua filha, as inúmeras chances dada e mesmo assim ela não queria trabalhar e entrou em contenda com as pessoas da educação e ficou claro que Marina teve toda as oportunidades do mundo, agora quem não quer trabalhar e quer ganhar com a cara está na função errada pois Aminha não vai admitir. Na tribuna o Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA** registra que no dia 07 de setembro, onde foi comemorado os 203 anos da independência do Brasil presenciou um grande desfile, destacando a banda do Dom Mota que foi um sucesso e deixou todos o público feliz e foi um sucesso enorme e parabeniza a prefeita e a secretária de educação Dometila e parabeniza todos os secretários que a prefeitura não trabalha só e sim em conjunto e o motivo de estar na tribuna é para falar sobre o poste que está em frente a prefeitura e do lado da câmara, um poste da neoenergia que temos presenciado o dia a dia e a



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

cada vez que olhamos vemos a coesão e estamos preocupado, não apenas com a saúde do nosso povo e já foi solicitamos vários requerimentos e a neo-energia ficou de fazer o serviço e por duas vezes não veio, mas a empresa garantiu que vai providenciar a troca na próxima terça-feira e se espera que realmente venha realizar o serviço e na próxima terça-feira estaremos impossibilitado de fazer a sessão, e ressalta que não teremos possibilidade de ter a sessão. Na tribuna o Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE** saúda o público presente e registra que ocupa a tribuna para tocar no assunto que a algum tempo já vem pesquisando e se manifestando da necessidade da gente enquanto representante do povo sobre a situação do loteamento Diamante e no dia de hoje deu entrada num projeto de lei para que se possa reaver os terrenos do loteamento Diamante que foram doados há 25 anos atrás e não foram edificadas, e já quer agradecer aos funcionários da casa que encontraram o projeto de lei e os decretos e os decretos se deram em maio de 2000, e já passaram vinte cinco anos da doação por Jaime Correia e faz leitura do artigo 2º da lei nº 07/2000, e no artigo 5º que estabelece que os donatários teriam a obrigação de edificar as construções num prazo máximo de um ano a contar da data da doação sob pena de reverter a área doada ao município e na prática os terrenos não edificadas pertencem a prefeitura municipal de Nazaré da Mata que podem fazer com ele justiça social e habitacional e doar os terrenos para quem realmente quer construir pois entende que o terreno é fantasma, desabitado e como delegado já prendeu estupradores na localidade que em decorrência da situação de abandono, há mais de duas décadas, usam dos terrenos abandonados para cometer ilícitos e é um absurdo nós não fazermos nada e tem a certeza que a Prefeita Aninha terá a coragem de enfrentar a situação. pois tem lotes dados a rico, que serve para comercializar, para especular e registra a proibição de alienação e cessão dos terrenos pelos recebedores. Registra que o projeto vai para a comissão e está concedendo o



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

prazo de 180 dias para conclusão da obras, e as pessoas que em vinte e cinco anos não edificaram nada tem que perder o terreno para àquelas pessoas que tem interesse de construir ali, para se solucionar o problema de Diamante que só resolve quando for habitado e registra seu abrigo de animais que fica em Diamante e sabe da situação do loteamento e registra o problema de duas décadas e meia e Aninha terá coragem e o apoio desta Casa necessário para enfrentar essa ferida e fazer justiça social nessa cidade doando os terrenos o para quem precisa. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 13/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes, dutos e demais suportes no Município de Nazaré da Mata/PE, estabelece regras de proteção ao serviço de internet prestado por provedores locais e prevê sanções administrativas. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em **1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata para instituir a cobrança de preço público pelo uso e ocupação do solo urbano por postes, equipamentos e demais estruturas de concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos e privados, e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição é aprovado de modo unânime. Em **discussão e votação única o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que Outorga o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nazaré da Mata-PE ao **SAGtº/PMPE EMERSON ANDRADE DE FREITAS**, e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva **Redação Final**. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

e votação única a **INDICAÇÃO Nº 101/2025**, de autoria do Vereador DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA, sugerindo à municipalidade a perfuração de poço artesiano no Loteamento Tamataupe, nas proximidades da Cocheira de Joquinha, para atender à reivindicação da comunidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 102/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, solicitando da municipalidade obras de reforma, reestruturação e requalificação da Quadra Recreativa do Bairro do Juá, transformando-a na Unidade de Saúde do Bairro do Juá. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 103/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, solicitando da municipalidade a construção de ABRIGOS RODOVIÁRIOS às margens do perímetro urbano da BR-408, nos Loteamento Cinco Corações e Diamante. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 104/2025**, de autoria do Vereador **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA**, solicitando da municipalidade a perfuração de poço artesiano nas comunidades rurais de Limeirinha e Cumbe. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Exaurido o horário regimental, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora. _____

JOÃO LUFINO

Presidente
Vice-Presidente
Secretário